



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 047/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019, tendo em vista o requerimento formulado pela servidora.

RESOLVE:

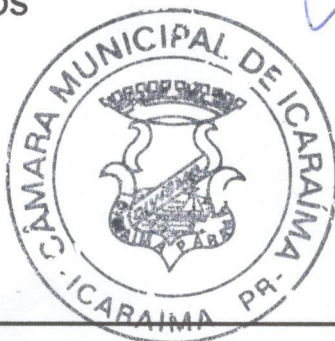
Fica a servidora **ANGÉLICA CASSIA GOMES ANTUNES DA SILVA** autorizada a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 11 e 12 de Julho de 2019, para participar do curso: "*Portal da transparência Municipal*", local: *Ordem mais Cursos, Rua Barão do Rio Branco, nº 538, Centro de Curitiba, curso este realizado pela empresa ORDEM MAIS CUSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA, na Cidade de Curitiba – PR, durante os dias 11 e 12 de julho/2019, cabendo-lhe o recebimento de 2 (duas) diárias .*

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá a servidora apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês Julho de 2019.


LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente


DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário



PUBLICADO NO JORNAL

Umuarama Ilustrado

Edição N.º 11603 Fls. 05

Data, 09 / 07 / 2019

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 000/91, art. 17, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, estando ainda ao disposto na Resolução nº 022/2019, tendo em vista o requerimento formulado pela servidora

RESOLVE:

Fica a servidora ANGÉLICA CASSIA GOMES ANTUNES DA SILVA autorizada a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando esta Poder Legislativo nos dias 11 e 12 de julho de 2019, para participar do curso "Portal da Transparência Municipal" local: Odenir de Souza, Rua Barão do Rio Branco, nº 638, Centro de Curitiba, curso este realizado, sob o nome GRDEM MAIS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA, na Cidade de Curitiba - PR, durante os dias 11 e 12 de julho de 2019, cobrando-se o deslocamento de 2 (duas) diárias.

Após a conclusão do viagem, conforme o art. 4º, § 2º da Resolução de nº 022/2019, para cumprir a obrigação do referido deslocamento deverá a servidora apresentar a Mesa Diretora no prazo de cinco dias as seguintes documentações: notas de taxações, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edição da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Julho de 2019.

DANIEL T AULO DUARTE
1º Secretário

LAERCIO BUGARON DOMINGOS
Presidente



www.ilustrado.com.br

finanças, independente de ato formal.

Art. 65. Esta lei, após sua publicação, entra em vigor em 01 de janeiro de 2020.

Tapejara, em 08 de julho de 2019.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
COTA EXCLUSIVA DE 25% PARA ME/EPP/MEI
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ME/EPP/MEI REGIONAL (AMENORTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04672019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PR
TIPO DE JÚRGAMO: Menor Preço Global (Lote)
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 22/07/2019, às 08h30min.
Complementar Municipal nº 001/09 e Decreto Municipal nº 15.608/07
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1232/2018, Lei Municipal nº
INFORMACOES: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Santa Catarina, 409
- Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da
Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do email licita.tuneiras@gmail.com.
Tuneiras do Oeste, 08 de Julho de 2019.
Aline Cristina Valerio
Pregoeira
Cadastrada em 08/07/2019.
Aline Cristina Valerio
Pregoeira

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE PÉROLA - FASPEL**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 002/2015 DE 22/06/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015**

Que entre si fazem, de um lado, **FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA - FASPEL**, com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 150/2019
Data: 08.07.2019
Ementa: exonera a pedido Gercionita de Silva Borges Santos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.
Fica a Prefeitura Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaiara e consórcio dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 28.09.2017, e, considerando o memorando on-line sob o nº 013/2019,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido Gercionita de Silva Borges Santos, portadora de CURG nº 4.695.118-9 - SES/PIPR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com desligamento no dia 05 de julho de 2019, sendo este o último dia de trabalho.
Art. 2º Declara vago o cargo até então ocupado pela Servidora.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 05.07.2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 047/2019
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Municipal de Icaraima, em 17 de maio de 2019, e inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao requerimento formulado pela servidora,
RESOLVE:
Fica a servidora ANGELICA CASSIA GOMES ANTUNES DA SILVA autorizada a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 11 e 12 de julho de 2019, para participar do curso: "Portal da transparência Municipal", local: Onem mais Cursos, Rua Santa Catarina nº 409, CEP 87450-000, Tuneiras do Oeste, PR, durante os dias 11 e 12 de julho/2019, cabendo-lhe o recebimento de 2 (duas) diárias.
Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º da Resolução de nº 023/2018, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá a servidora apresentar a Mesa Diretora, no prazo de cinco dias os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de julho de 2019.
1ª Secretária
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
MARIA HELENA/PR**

RESOLUÇÃO Nº 03/2019
Síntese: Apreciação e aprovação da prestação de contas do Incentivo Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa referente à Deliberação 001/2017 - CEDI/PR.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI - de Maria Helena - Paraná, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Municipal 210, de 18 de junho de 2006 e seu Regimento Interno, e considerando a deliberação em reunião Ordinária desse conselho no dia 05 de julho de 2019, às 9h00 na sala de reuniões da Biblioteca Cidadã,
Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial do Incentivo Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa referente à Deliberação 001/2017 - CEDI/PR.
Art. 2º Esta prestação de contas foi amplamente discutida e aprovada por todos os conselheiros presentes em reunião ordinária em data de 05 de julho de 2019.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Tuneiras do Oeste, 08 de julho de 2019.
Vilma Aparecida da Silva Margonari
Presidente do CMDPI